



LEI Nº1.306 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de Rua **José Manoel Venâncio** na
localidade do Leigo - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do
Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua José Manoel Venâncio**, a antiga Rua 12,
que se inicia na Rua Jacarepiá e termina na Rua Sandra Rodrigues, na localidade do
Leigo - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Saquarema, 13 de dezembro de 2013.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita